



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 21/2015

Senhora Presidente, Senhores(as) Vereadores (as):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Seja disponibilizado cursos de inglês e informática de nível básico e avançado para os munícipes”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“A medida tem por finalidade oferecer a população, especialmente aos jovens, o acesso ao curso de idioma estrangeiro e de informática de nível básico e avançado, facilitando assim, o acesso ao mercado de trabalho, sem ter a necessidade de deslocar-se a cidades vizinhas para a realização destes cursos”.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 04 dias do mês de março de 2015.

Autoria dos Vereadores (a):

Luciano Contini – PMDB

Adriana Rossi Mattei – PDT.